

PEDOFILIA: LOBO OU CORDEIRO? PRÁTICAS DISCURSIVAS EM CONFLITO

PEDOPHILIA: WOLF OR LAMB? DISCUSSION PRACTICES IN CONFLICT

Marcos Jaime Araújo¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo desvelar o conflito que emerge, inconscientemente, da materialização de duas práticas discursivas: as instituições *Justiça* e *Médica*, a partir de fundamentação teórica baseada na teoria da Análise do Discurso, mais precisamente de sua terceira fase (AD-3), tendo como *corpus* de análise o discurso *Pedofilia: cordeiro ou lobo?*, da psicóloga Bernadete Pequin, em sua parte introdutória, na qual a autora questiona se quem pratica pedofilia é criminoso ou vítima. A análise foi feita a partir das concepções de autores como Charaudeau & Maingueneau (2006), Possenti (2002), Orlandi (2009) e Fiorin (2003), entre outros, no que se refere ao discurso: competência e práticas discursivas.

Palavras-chave: Conflito. Práticas discursivas. Análise do Discurso. Competência discursiva.

Abstract: The objective of this article is to uncover the unconscious conflict arising from the materialization of two discursive practices: the Justice and Medical institutions, based on a theoretical foundation based on the Discourse Analysis theory, more specifically from its third phase (AD- 3), having as discourse's analysis *corpus Pedofilia: cordeiro ou lobo?*, by the psychologist Bernadete Pequin, in its introductory part, in which the author questions if anyone who practices pedophilia is a criminal or a victim. The analysis was made from the conceptions of authors such as Charaudeau & Maingueneau (2006), Possenti (2002), Orlandi (2009) and Fiorin (2003), among others, regarding discourse: competence and discursive practices.

Keywords: Conflict. Discursive practices. Speech analysis. Discursive competence.

INTRODUÇÃO

A história dos estudos linguísticos tem mostrado que a língua de um determinado povo pode ser estudada sob várias óticas, as quais dependem do investigador e da teoria que será utilizada como base de fundamentação teórica ao estudo. Isto é, do modo como ele vê a língua, a partir de uma linha de investigação e, em se tratando da ciência Linguística, têm-se inúmeras linhas de pesquisa.

Por exemplo, voltando-se o olhar investigativo da língua para um determinado objeto de estudo, é lícito ressaltar que se delimita, também, a linha de investigação, ou seja, se a atenção for dispensada, por exemplo, ao dito (enunciado), o olhar linguístico volta-se, por um

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL/UEPA). Professor do Departamento de Língua e Literatura (DLLT) da Universidade do Estado do Pará (UEPA). E-mail: mjaime.uepa@gmail.com

viés, para a intenção, em uma perspectiva pragmática. A delimitação poderia ser, também, o sentido da palavra. Sendo assim, tal estudo poderia ser feito com base na Semântica lexical.

Como o objetivo deste estudo é analisar e descrever as práticas discursivas em conflito, a partir de um artigo científico, especificamente os cinco parágrafos da *Introdução*, que versa sobre pedofilia, mais precisamente sobre a opinião de uma psicóloga sobre pedofilia, o objeto de estudo é o *Discurso*. Portanto, a base teórica fundamenta-se na Análise do Discurso francesa, doravante AD, em sua terceira fase (AD-3).

De acordo com os pressupostos da AD, mais precisamente os da terceira fase, baseando-se no que diz Mussalim (*apud* Mussalim & Bentes, 2003, p.134), em que o sujeito é marcado pela heterogeneidade, clivado e dividido. É a manifestação do interdiscurso. Ou como diz Possenti (2002, p. 91): o sujeito não é nem livre nem assujeitado, mas sim ativo, ou seja, não é estanque nem totalmente estruturado, isto é, fora do arquivo. Entende-se, assim, nas entrelinhas, que o sujeito em AD relaciona-se com a história, a partir do momento em que o que se diz está sendo dito por um sujeito imerso em uma sociedade que, por sua vez, é a própria história, uma história de vida, seus sucessos e insucessos, suas felicidades e infelicidades, seus amores e ódios, suas certezas e incertezas... Seria tudo aquilo que foi e é realizado por um indivíduo e que, de alguma forma, interfere em seus e em outros atos sociais. Portanto, analisar um sujeito a partir da AD, no contexto da terceira fase, é procurar entender o porquê de dizer algo e em que ponto esse dizer é intercortado por outras vozes, outros discursos; não seria a pura interpretação, já que a interpretação do dito é, na circunstância aqui adotada, consequência da própria AD, não sua causa. É o que diz Eni Orlandi:

O texto é a unidade que o analista tem diante de si e da qual ele parte. O que faz ele diante de um texto? Ele o remete imediatamente ao discurso que, por sua vez, se explicita em suas regularidades pela sua referência a uma outra formação discursiva que, por sua vez, ganha sentido porque deriva de um jogo definido pela formação ideológica dominante naquela conjuntura. (ORLANDI, 2009, p. 63)

Nesse sentido, o objeto de análise, em relação ao conflito que se estabelece entre as práticas discursivas, é o texto de Bernadete Pequin, mais especificamente a introdução, produzido a partir de seu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, apresentado ao Centro Universitário Paulistano, em 2006, cujo tema foi "Ceifando vidas: uma análise dos aspectos subjetivos do pedófilo, tendo como fonte de análise o drama americano de 2004 - O lenhador", de Nicole Kassell, em que se conta a angústia do protagonista em relação ao fato ocorrido e o conflito em função de seus problemas psicológicos.

No caso do texto-objeto, a autora versa sobre pedofilia. Trata-se de um assunto polêmico, que passou a ser discutido no cenário político, principalmente, como forma de debate acerca do que seria a pedofilia na ótica dos parlamentares brasileiros e, conseqüentemente, na sociedade brasileira.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é tentar desvelar, no discurso da autora, o conflito que emerge a partir da concretização uma prática discursiva fundamentada na ideia da preservação da ética profissional, como tratamento e preservação da identidade do paciente, e também, outra, fundamentada na ética legal, já que a pedofilia fere o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Eis, nessa hipótese, a realização de um conflito. Para tal fundamentação, a Análise do Discurso francesa, como disciplina, mais precisamente em sua terceira fase (AD-3), servirá de base para uma discussão teórica sobre a temática proposta.

DESVELANDO A COMPOSIÇÃO DO DISCURSO

Em um primeiro momento, faz-se necessário discutir sobre o que se entende por Discurso, já que, em muitas situações, entende-se discurso como texto e texto como discurso, o que não é, necessariamente, a mesma coisa. Discurso é uma estrutura que tem suas particularidades, assim como o texto tem as suas.

Tomemos o sentido de Discurso a partir de quatro concepções: as de Dubois et al. (2004), Orlandi (2009), Brait (2008) e Charaudeau & Maingueneau (2006).

Para Dubois et al. (2004, p.192), Discurso significa a fala, quando se pensa a linguagem em ação, assumida pelo falante. Relaciona-se, também, ao enunciado, quando este é unidade igual ou superior à frase, ou seja, é estrutura linguística com começo, meio e fim.

Avançando mais nesse campo arenoso, tem-se a concepção de Orlandi (2009, p. 21), em que Discurso não é transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente transmissão de informação. Portanto, entende-se que Discurso, nessa concepção, é um conjunto de processos de identificação do sujeito, de argumentação, de subjetivação, de construção da realidade.

Essa ideia de subjetividade e construção da realidade é confirmada por Brait (2008, p. 28), que diz ser o Discurso o lugar de produção de conhecimento de forma comprometida, responsável e, ainda, de uma concepção de linguagem, de construção e produção de sentidos, necessariamente apoiada nas relações discursivas empreendidas por sujeitos historicamente situados.

Vê-se, nas duas últimas, referências de que Discurso relaciona-se com um sujeito, que, consciente ou não, produz sentido, a partir do que fala ou escreve, consequência (por que não?) de sua experiência de vida.

Consciente, porque o sujeito utiliza estratégias argumentativas para criar efeitos de sentido como forma de convencer o outro. Por exemplo, quando uma criança diz “Pai, minhas colegas ganharam um tablet no natal”, observa-se que se trata de um discurso consciente, a partir do qual a criança deseja que seu pai se coloque em um estado mental que possibilite fazer o mesmo que os outros pais. Nesse caso, há todo um contexto de produção de sentido observado no dizer da criança: festividade natalina, momento em que é natural dar e receber presentes; assim como é natural as crianças ganharem presentes de seus pais etc.

Inconsciente, porque o Discurso apresenta certas características que não são pré-estabelecidas pelo sujeito, ou seja, o Discurso apresenta um conjunto de elementos que estão presentes no repertório do sujeito, do qual ele pode ou não ter a consciência de que o está usando, como o contexto que envolve a época de natal. Isto é, a criança, do exemplo acima, pode ser consciente de que tem que organizar (selecionar e filtrar) toda informação referente à época de natal para convencer seu pai de que ele deve comprar um tablet para ela no natal.

Esse processo de manifestação discursiva é percebido, claramente, quando se analisa o discurso de um professor, independente de sua área de atuação. Esse discurso é habitado pelo dizer do outro (professores, alunos, autores dos livros lidos ou qualquer pessoa que, de alguma forma, contribuiu na formação desse sujeito-professor e que, sutilmente, aflora no dizer dele). Nesse sentido, o Discurso tem suas particularidades, que estão no sujeito do discurso, e também nele próprio.

Tal afirmação encontra guarida nas palavras de Charaudeau & Maingueneau (2006, p. 170-172), quando dizem que, influenciado por questões pragmáticas, Discurso supõe organização transfrástica, é orientado, é uma forma de ação, é interativo, é contextualizado, é assumido, é regido por normas, é assumido em um interdiscurso. Sendo assim, não delimita um domínio que poderia ser estudado por uma disciplina coerente, já que ele manifesta inúmeras objetos que se inter cruzam para formá-lo. É para esse desvelamento que se adentra na AD, em sua terceira fase: é a busca por informações que atuam, contundentemente, na prática discursiva do sujeito e que formam, concretamente, seu Discurso.

Entendido o que significa o termo Discurso, cabe, agora, o que é bastante coerente, tratar do que seriam essas práticas discursivas, temática deste artigo. O que elas significam? Qual sua relação com o Discurso?

O ensino de língua portuguesa, adotado em sala de aula, nas escolas brasileiras, por muito tempo esteve (ou está ainda, uma hipótese possivelmente verdadeira) voltado apenas ao ensino da gramática pela gramática, ou de outro modo tendo o suporte no texto para as aulas de gramática, o que dá no mesmo. Isto é, usa-se o texto como instrumento de ensino do português, sem se pensar em um uso da língua voltado para as necessidades diárias, como a adequação às diversas situações de uso da língua. Usa-se o texto, portanto, para as aulas de gramática. Nesse sentido, tal iniciativa em nada contribui para a competência comunicativa do aluno, que é entendida como o conjunto de saberes de vida que o indivíduo de uma sociedade utiliza no momento de sua interação verbal e não-verbal com o outro. Dizendo de outra maneira: é todo o conhecimento de mundo que se ativa no ato comunicativo e que auxilia o usuário da língua na compreensão e interpretação dos fatos sociais.

Em uma outra perspectiva de ensino da língua, um outro estágio, o texto passa a ser usado como instrumento à interpretação do que nele está escrito, ou seja, o aluno é levado a responder à pergunta Do que trata o texto?

Tal estratégia, diferente da anteriormente mencionada, possibilita que o aluno pense e reflita sobre algo, o que é, sem dúvida, um procedimento importante e que está a favor de um ensino mais eficaz. Nesse tipo de estratégia, procura-se entender o que está escrito no texto a partir de relações linguísticas e extralinguísticas.

Para exemplificar melhor o que se faz (ou se pretende) em uma atividade intelectual de interpretação textual, tem-se um trecho da canção “Último romance”, da banda Los Hermanos:

Eu encontrei-a quando não quis
 mais procurar o meu amor
 E quanto levou foi pr'eu merecer
 antes um mês e eu já não sei

E até quem me vê lendo o jornal
 na fila do pão sabe que eu te encontrei
 E ninguém dirá que é tarde demais
 que é tão diferente assim

Do nosso amor a gente é que sabe, pequena
 (Los Hermanos. Ventura: Último romance, 2003²)

Nele, observa-se que o eu-poético é um homem de faixa etária aproximada entre 50 e 60 anos, que pode ser confirmada por meio das palavras e expressões “jornal”, “fila do pão”, “tarde demais”, “tão diferente assim”, que se envolve com uma jovem, que, também, pode ser confirmada por meio da expressão “tarde demais” ou da palavra “pequena”.

² <http://letras.mus.br/los-hermanos/67547/>

Por um lado, o jornal confirmaria a ideia da idade em função de o jovem e até mesmo certos adultos não se importarem muito com as informações disponíveis nos jornais. Isso parece ser prática de pessoas mais velhas. Além do jornal, há a fila do pão. Ela ocorre, geralmente, pela manhã, bem cedo, momento em que o pão está quentinho, saído do forno. É raro o jovem comprar pão pela manhã e, ainda, ler jornal na fila do pão. Portanto, chega-se à conclusão de que se trata de um homem bem mais velho. De outro, tem-se a palavra “pequena”, dando ideia de moça jovem ou bem mais jovem que o eu-poético, o que é confirmado pela expressão “ninguém dirá que é tarde demais”. O que seria, nesse contexto, tarde demais? Provavelmente um relacionamento amoroso que não corresponderia aos valores sociais de determinadas sociedades, que teria passado do tempo de se realizar.

Tal leitura é possível em razão das informações visuais e não-visuais que acompanham o texto e que estão (ou podem estar) presentes na formação intelectual do leitor. Tem-se, assim, uma prática de leitura produtiva e que passa a ser difundida nas escolas, em virtude, exclusivamente, da formação docente, com objetivos próximos de uma formação mais crítica, a que o professor tende a levar o aluno.

Em uma perspectiva com base no que se discutiu sobre o Discurso e práticas discursivas, pode-se ir mais além, ou seja, a análise passaria do texto para o discurso, na qual apareceriam todas aquelas situações evidenciadas por Charaudeau & Maingueneau (2006). Por exemplo, pergunta-se por que o autor do excerto exemplificado escreveu:

E ninguém dirá que é tarde demais
 que é tão diferente assim
 Do nosso amor a gente é que sabe, pequena

O que o influenciou a dizer isso, dessa maneira e com essa organização? Eis a questão que norteia toda uma disciplina que se preocupa com o discurso do sujeito. Não importa mais o que ele quis dizer, mas sim o porquê de dizer. Leva-se, assim, a análise a um patamar de importância crucial: a sociedade em que o eu-poético vive (histórica, econômica, política e culturalmente falando), pois, se alguém diz que um relacionamento entre homem e mulher é tão diferente, esse alguém reflete um preconceito existente nesse tipo de relação amorosa, mas que, também, isso é importante ressaltar, está presente no próprio eu-poético, até porque ele faz parte dessa sociedade e é levado, às vezes, sem saber, por esse mesmo caminho estorvo e preconceituoso.

Vê-se, dessa forma, que tal análise, mesmo que superficial, evidencia uma organização transfrástica, em que as palavras são dispostas a partir de determinadas regras de

organização (seria a sequenciação dos dizeres, uma espécie de hierarquia), ou que ele é orientado por dois motivadores: propósito do locutor e seu desenvolvimento no tempo, ou seja, o eu-poético grita um problema que ele mesmo vive, ao mesmo tempo em que sente (sofre e faz sofrer, sente ao mesmo tempo que faz sentir): é a manifestação do preconceito social perante esse tipo de relacionamento.

Além dessas evidências, outras podem ser observadas a partir do que disseram Charaudeau & Maingueneau (2006) sobre o Discurso. No entanto, volta-se, agora, para uma melhor compreensão sobre práticas discursivas: plural ou singular? Eis uma boa questão para se refletir antes de percorrer esse caminho: prática ou práticas discursivas?

PRÁTICA OU PRÁTICAS DISCURSIVAS? MANIFESTAÇÃO DA COMPETÊNCIA DISCURSIVA DO SUJEITO

Observando esse questionamento, eis que outra questão surge de maneira imperiosa: qual é a relação entre prática(s) discursiva(s) e competência discursiva? Teriam elas o mesmo teor significativo ou não? Ver-se-á que ambas têm suas particularidades que as distanciam.

Respondendo à questão sobre prática discursiva, tem-se que, se o sujeito é heterogêneo, será heterogênea também sua influência recebida ao longo de sua vida. Sendo assim, entende-se por práticas discursivas as diferentes maneiras como os sujeitos, por meio de seus discursos, produzem, de maneira ativa e produtiva, realidades psicológicas e sociais, ou seja, geram sentidos. Para Maingueneau (2008, p. 120, 136), trata-se de uma imbricação de um discurso e de uma instituição, que seria o sistema de relações, em um determinado discurso, regulador das localizações institucionais das diversas posições que o sujeito da enunciação pode ocupar. Ou, de outra forma, é a integração de dois elementos: a formação discursiva e a comunidade discursiva, que é o grupo ou a organização de grupos (MAINGUENEAU, 1997, p. 56)

Ou como diz Foucault:

é um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram em uma época dada, e para uma área social, econômica, geográfica ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa (FOUCAULT, 1984, p. 153 *apud* CHARAUDEAU & MAINGUENEAU, 2006, p. 396)

Vê-se que a ideia de Dominique Maingueneau se confirma em Michael Foucault, porque se observa a historicidade do discurso, além das condições institucionais de legitimação da enunciação, o que evidencia, certamente, não uma prática discursiva, mas várias.

Por sua vez, competência discursiva, para Maingueneau (2008, p. 48), seria a capacidade que tem o sujeito de filtrar informações e estruturas, fixando uma espécie de critério, de forma que determinados discursos se diferenciem de outros, a partir de uma formação discursiva determinada. Tal filtragem atua, especificamente, no universo intertextual, em que o sujeito (consciente ou não) seleciona essa ou aquela relação, mediante seu espaço físico, social, cultural etc. Atua, também, nas diversas fontes que possibilitem sua consistência discursiva desejada naquele momento exato de produção discursiva. A ideia é de que um discurso qualquer é governado por um sistema de restrição, que, segundo o autor, deve ser concebido como competência discursiva.

Após esse breve contraste entre práticas e competência discursivas, é interessante falar um pouco desse sujeito que concretiza o discurso.

Segundo Chaves (2007, 121), considera-se que o sujeito não é um ser completamente assujeitado, mas um ser que tem consciência de manobras discursivas que utiliza, embora não a tenha de outras, ou seja, o sujeito assume o que diz. Seu discurso se põe como fonte dos pontos de referência pessoais, temporais, espaciais, e indica qual atitude o sujeito adota em relação àquilo que diz. É a manifestação de um saber que pode ser consciente ou não, mas que denota suas expectativas sobre algo, isto é, uma manifestação de uma prática discursiva.

É a manifestação da experiência de vida do sujeito, apreendida durante sua formação discursiva, que está presente nas comunidades discursivas que a produzem e a difundem (MAINGUENEAU, 1997). É, por exemplo, a prática discursiva política, médica, educacional, assistencialista etc. São essas práticas que, em determinadas situações, o sujeito usa para dizer algo, consciente disso ou não.

Isto estaria de acordo com a ideia de Sírio Possenti (*apud* CHAVES, 2007, p. 122), em relação ao sujeito do discurso, já que, para ele, os sujeitos são dotados de uma competência discursiva que lhes permite identificar as formas discursivas com as quais tem afinidades, é o que ocorre com os sujeitos livres, que decidem o que dizer e quando dizer.

Esse posicionamento do sujeito deixa transparecer sua formação discursiva, já que é ela que determina o que pode e deve ser dito, a partir da situação sociopolítica, cultural, linguística, econômica e histórica do sujeito. Para Orlandi (2009, p. 43), as formações discursivas podem ser vistas como regionalizações do interdiscurso, configurações específicas dos discursos e suas relações. Isto é, o discurso se constitui em seus sentidos porque aquilo que o sujeito diz se inscreve em uma formação discursiva, não em outra para ter um sentido.

Nesse sentido, sujeito é, para Charaudeau & Maingueneau (2006, p. 458), composto de várias denominações. Ele é polifônico, porque é portador de inúmeras vozes enunciativas,

além de ser dividido por vários tipos de saberes, dos quais uns são conscientes, outros são não-conscientes, outros, ainda, inconscientes.

Sendo assim, a partir da explanação sobre discurso, sujeito, prática, competência e formação discursivas, pode-se analisar e descrever os cinco parágrafos da Introdução, do texto escrito pela psicóloga Bernadete Pequin.

ANÁLISE DO CORPUS

Bernadete Pequin é psicóloga, professora e pesquisadora, atuante na área há, aproximadamente, nove anos, tem participação efetiva em seminários, congressos, simpósios, palestras. *Pedofilia: cordeiro ou lobo?* foi publicado na RedePsi, que é um portal de Psicologia de caráter formativo e informativo das atividades relacionadas à psicologia do mundo contemporâneo. Seu objetivo é servir como ponto de encontro de profissionais da área e interessados no assunto.

Foi nesse contexto, relação da profissão com o cotidiano urbano, que a autora produziu o artigo, do qual serviu de *corpus* apenas a parte introdutória em destaque.

PEDOFILIA: CORDEIRO OU LOBO?³

O objetivo deste trabalho é compreender os aspectos subjetivos do indivíduo maior legalmente a cometer pedofilia, na qual além de desprezar a justiça nacional, despreza a criança e o adolescente enquanto seres humanos e cidadãos.

Justifica-se pelo fato de que à Psicologia e/ou aos demais profissionais de áreas a fins, a compreender tais atos como desvios sexuais ou parafilias, o que em absoluto significa doença. Esta se instala abruptamente na vida do indivíduo e se relaciona diretamente às alterações orgânicas e/ou neuronais. Para Ferrari (2004), o desvio se caracteriza como um conjunto de comportamentos não convencionais, manifestando-se paralelamente ao desenvolvimento da sexualidade e podendo acompanhá-lo durante a vida toda.

Se de acordo com o autor, o pedófilo possui desejos e perturbações sexuais e interpessoais, o profissional de Psicologia deve conceber a pedofilia como uma prática criminosa, sem haver contestação e/ou atenuantes para os agressores. Com isto, sua postura ética deve seguir não ao código profissional em si (com referência ao sigilo), mas aos princípios estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que são refletidos no ECA.

Assim, psicólogos e profissionais de áreas complementares, extrapolando o âmbito forense, devem estar atentos às possíveis violações dos Direitos da Criança e do Adolescente, intervindo e prevenindo toda e qualquer possibilidade de desrespeito legal e civil.

Embora respeitando as determinações legais de crime, existente nesta prática, o que se pretende ter em foco é compreender as possíveis angústias e desejos do pedófilo e não meramente recriminá-lo ou julgá-lo. Muito se fala em pedofilia, tomando a vítima como centro das atenções, deixando de lado o pedófilo em si.

CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com relatos informais de graduandas em Serviço Social de uma universidade de Belém, que fizeram estágio nas dependências da Fundação Santa Casa de

³ Publicado por Bernadete Pequin em 14/3/08, pertence à categoria: A Lei e a Justiça no Campo Psi. <http://www.redepsi.com.br/portal/3/12/2012/22:33:46>.

Misericórdia do Pará, há vários casos nos quais crianças deram entrada na instituição com suspeita de abuso sexual. Quando esses casos eram confirmados, surgia o questionamento de como isso poderia ter acontecido, isto é, quais foram os motivos que levaram alguém a praticar tal ato.

Sabe-se que levar adiante uma denúncia de abuso sexual contra crianças, exigir a punição do agressor e investir na mudança das relações abusivas é algo muito complexo e esbarra, muitas vezes, em impedimentos concretos. De um lado, os fatores segurança e economia têm enorme peso, já que, geralmente, aquele que comete o abuso mostra-se violento ou se configura como único provedor material da família, como ocorre em diversas situações. De outro, a procura por compreensão do que ocorre com o agressor, muitas vezes, não acontece. Trata-se, portanto, de um problema sério, que precisa ser discutido.

Esse abuso, especificamente contra crianças, é entendido como Pedofilia, do grego *pedo*, que significa criança, e *filia*, por sua vez, relaciona-se à afetividade, amor (FERREIRA, 1999). Portanto, Pedofilia significa atração física de um adulto por crianças.

Em certos pedófilos, essas fantasias são necessárias à excitação erótica e são sempre incluídas na atividade sexual. Podem ocorrer esporadicamente (como durante períodos de stress) ou não, quando o indivíduo é capaz de se excitar sexualmente sem fantasias ou estímulos. Todavia, o fundamental aspecto desta relação é o sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social, profissional e em áreas importantes da vida do agressor ou da vítima (FERRARI, 2004).

A pedofilia é um transtorno de personalidade da preferência sexual que se caracteriza pela escolha sexual por crianças. A Internet é, sem dúvida, o maior e principal meio de propagação da pedofilia, movimentando bilhões de dólares anuais, formando verdadeiros conglomerados, cujo objetivo primordial é a troca de fotos, vídeos, o turismo sexual e, por conseguinte, o tráfico de menores.

Azevedo & Guerra (1989) veem a pedofilia como crime hediondo, o que determina rigor absoluto, inafiançável ou possibilidade de liberdade provisória para o agressor, confirmado pela Lei 8.072/90. Assim, o pedófilo deve responder ao processo preso em regime fechado e cumprir a pena integralmente. Entretanto, o autor acrescenta que a justiça brasileira, com relação a crimes hediondos ou condutas reprováveis, como a pedofilia, só são amparadas legalmente pelo Art. 24, do ECA, quando afirma que

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, profissionalização, cultura, dignidade, ao respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2005)

Esse amparo pode, também, ser observado na Constituição Brasileira, em seu Art. 227:

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 144)

O DISCURSO E AS PRÁTICAS DISCURSIVAS: o concreto e o abstrato

Na parte introdutória do artigo da psicóloga Bernadete Pequin (*corpus*), observa-se que há, aludindo Charaudeau & Maingueneau (2006), pelo menos duas instituições que a alimentam na construção do seu discurso. São práticas discursivas que saltam aos olhos: uma refere-se à instituição Justiça, quando faz referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; outra, à Medicina, no que se refere ao tratamento médico dedicado ao pedófilo. Não importa, neste artigo, qual das duas práticas deveria ser privilegiada, mas sim que, na composição do discurso, elas estão presentes.

Tais práticas são observadas já no título do artigo, quando a autora expressa seu dilema, confirmado em um questionamento: cordeiro ou lobo? O ponto de interrogação denota essa ideia. Seria o pedófilo criminoso ou vítima?

Se se pensa a Pedofilia como crime, deve-se relacioná-la à violência, uma violência, especificamente, contra a criança. Segundo Chauí (1995), a violência não é uma violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sim uma conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Ela também defende que é ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (CHAUÍ, 1995, p.35).

O abuso sexual infantil é uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução. O abuso sexual infantil é frequentemente praticado sem o uso da força física e não deixa marcas visíveis, o que dificulta a sua comprovação, principalmente quando se trata de crianças pequenas. O abuso sexual pode variar de atos que envolvem contato sexual com ou sem penetração a atos em que não há contato sexual.

Para Gabel (1997, p.10), o abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande, considerado forte, sobre o pequeno, considerado fraco; a confiança que o pequeno, considerado dependente, tem no grande, considerado também protetor; e o uso

delinqüente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo.

Segundo Azevedo & Guerra (1989), as pesquisas apontam que, quando se trata de abuso sexual ocorrido no espaço doméstico e familiar, há uma maior predominância do homem como agressor e da mulher como vítima. Mas há ocorrências de os meninos também serem as vítimas de abuso sexual.

O abuso sexual é um fenômeno complexo e difícil de enfrentar por parte de todos os envolvidos. É difícil para a criança e para a família, pois a denúncia do segredo explicita a violência que ocorre, muitas vezes, dentro da própria família. Trata-se de um problema que envolve questões legais de proteção à criança e punição ao agressor, e também terapêuticas de atenção à saúde física e mental da criança, tendo em vista as consequências psicológicas decorrentes da situação de abuso. No entanto, como pedofilia é considerada doença, o pedófilo precisa de acompanhamento médico.

Tal circunstância a do pedófilo que comete abuso sexual contra criança ou adolescente, que, por isso, deve ser preso, configura uma das práticas discursivas de Bernadete Pequim, a da instituição discursiva Justiça. Embora seja ela uma psicóloga, é, também, cidadã, pertencente a um grupo social que, em geral, abomina esse tipo de comportamento, cujo valor, nesses casos, é de compaixão pela vítima e desejo de punição judicial ao criminoso.

Tal prática discursiva deixa transparecer o conflito, já que, profissionalmente, o psicólogo deve primar pela ética da preservação da identidade do paciente, seja ele pedófilo ou não. É esse o dilema que a psicóloga parece viver: denunciar ou não? De um lado, como cidadã comum, prima pela denúncia, pois considera pedofilia crime. Do outro, como psicóloga, pensa em primar pela ética, em que o pedófilo, independente do crime, necessita de tratamento médico.

Essa atitude do psicólogo é prevista no Código de Ética da Psicologia, Resolução CFP N.º 002/87, de 15 de agosto de 1987, do Art. N.º 2, alínea b), na qual é vedada a publicação pública, através dos meios de comunicação, de resultados de prognóstico de indivíduos ou grupos de indivíduos.

Sendo assim, o psicólogo deve zelar para que o exercício profissional seja efetuado com a máxima dignidade, promovendo, se necessário, tratamento medicamentoso, a fim de controlar e colaborar para uma ação reflexiva do acusado, como a própria autora demonstra quando defende que os psicólogos e profissionais de áreas afins devem compreender os atos do pedófilo como desvios sexuais, o que é doença (PEQUIN, 2008)

Pequin (2008) ainda cita Ferrari (2004), que afirma que esse desvio se caracteriza como um conjunto de comportamentos não convencionais, manifestando-se paralelamente ao desenvolvimento da sexualidade e podendo acompanhá-lo durante a vida toda.

Têm-se, portanto, duas práticas discursivas em conflito: uma referente à justiça; outra, à ética profissional. É a partir desse conflito inconsciente que Bernadete Pequin tece comentários sobre pedofilia e pedófilo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da violência sexual contra crianças, no Brasil, vem, ao longo dos anos, se constituindo como assunto a ser debatido no âmbito da questão social, não só por parlamentares, psicólogos como também pelos órgãos competentes da esfera municipal, estadual e federal. Isto é tão verdade que o governo do Estado do Pará criou o Programa de Fomento da Cultura de Paz entre Jovens no Estado do Pará, o Pró-Paz. Seu objetivo é promover o atendimento integral, interdisciplinar e de qualidade às vítimas de violência sexual e suas famílias. Esse programa funciona na Santa Casa e reúne num só lugar uma unidade policial, perícia médica e assistência médica e psicossocial às vítimas de violência sexual e às suas famílias. Trata-se de uma preocupação à efetivação do sistema de garantia dos direitos, particularmente da criança e do adolescente, previstos na Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na busca de compreensão dessa problemática, observa-se que as dimensões da violência remetem ao quadro das graves consequências sociais demarcadas pela pobreza e desigualdades, pelos expressivos indicadores de desemprego estrutural e pela precariedade das condições de trabalho presentes na atualidade brasileira, que imprimem decisivamente condições de degradação das formas de reprodução social. Além desses fatores socioeconômicos, percebe-se a importância da dimensão cultural, de forma que as crianças não têm sido consideradas como sujeitos de direitos, sobretudo as provenientes das classes inferiores, e a impunidade dos agressores torna-se uma forma, mesmo que inconsciente, de reafirmar essa violência.

Esse, assim como outros de mesmo teor, é o discurso que prevalece na sociedade, de um modo geral, seja nas instituições públicas ou privadas, o que evidencia, nas entrelinhas, um descaso com aquele que pratica o ato criminoso: o pedófilo. Para ele, resta apenas a punição legal, ou seja, caso seja pego, será preso e, posteriormente, levado a julgamento. Tal procedimento é a consequência de seu ato e o desejo contido no pensamento de uma sociedade que influencia o comportamento social, independente da classe, profissão ou sexo.

É esse sentimento de justiça que emerge no discurso estudado, um discurso no qual a autora ativa uma competência discursiva que filtra inúmeras outras informações e deixa que seja percebido apenas um valor de comportamento, que se relaciona com uma área do saber, a justiça, que é a própria prática discursiva que emerge no dito da psicóloga. Assim acontece com o discurso da ética da profissão, que, ao se concretizar, opõe-se ao outro discurso, o que deixa transparecer o conflito, a dúvida, o dilema em um mesmo sujeito, que se mostra a partir de suas práticas discursivas: de um lado, a justiça; do outro, a ética profissional.

Tal análise demonstra que o discurso de um sujeito que vive imerso em uma sociedade histórica, na qual as pessoas se relacionam e vivem seu cotidiano, deixa transparecer o que o sujeito tem como experiência de vida. Por mais que não se tenha, em muitos casos, a consciência no dizer, o discurso e o próprio sujeito deixam-se mostrar a partir do que se conhece por práticas discursivas.

É claro, no entanto, que tal estudo poderia apresentar análise mais detalhada sobre essas práticas, o que não pode ser feito por falta de um conhecimento teórico mais acurado, que pudesse mostrar as nuances de um discurso. Apesar disso, por meio dela, percebeu-se que o discurso apresenta, basicamente, várias linhas de pesquisa, como o sujeito, a competência discursiva desse sujeito, além das práticas discursivas que se mostram, às vezes, transparentes, mas que são, sem dúvidas, a base de sustentação daquilo que se entende por discurso. É como se fosse um iceberg, do qual, em um primeiro momento, só se percebe a ponta ou aquilo que está à mostra. Entretanto, se estivermos atentos a ponto de perceber que há muito gelo por baixo das águas, será possível constatar, mesmo que não seja uma tarefa fácil, que muito há de se aprender dele. É só tomar uma direção: a que leva pelos caminhos da análise do discurso.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, M. A; GUERRA, V.N.A. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: AZEVEDO, M .A. e GUERRA, V.N.A (orgs) *Crianças Vltimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*. São Paulo: Iglu, 1989.
- BRASIL. *Lei Federal N.º 8.069/90*. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Brasília: Senado Federal, 1995.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais N.º 1/92 a 56/2007 e pelas emendas Constitucionais de Revisão N.º 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2008.
- BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: outros conceitos-chave*. 1ª ed. São Paulo: Contexto: 2008.
- CHARAUDEAU, Patrick & MAINGUENEAU, Dominique. Dicionário de análise do discurso. Coordenação de tradução: Fabiana Komesu. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- CHAUÍ. Marilena. *Convite à filosofia*. 6ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

- CHAVES, Maria Helena Rodrigues. Sem querer a crônica saiu uma iniciação à teoria / análise do discurso. *Revista Moara*. Belém: Instituto de Letras e Comunicação/UFPA: 2007. n. 28. p.120-143.
- DUBOIS, Jean et al. (orgs.). *Dicionário de linguística*. São Paulo: Cultrix, 2004.
- FERRARI, D.C.A., Pedofilia: uma das faces da violência sexual contra a criança. EDITAL (org.). *Revista Brasileira de Psicodrama*. v.12, n.º 2. São Paulo, 2004. p.59-84.
- FERREIRA, A. B. H. de. *Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3ª ed. totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- GABEL, M.. *Crianças Vítimas de Abuso Sexual*. São Paulo: Summus, 1997.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Tradução: Freda Induruský. 3ª ed. Campinas, SP: Pontes: 1997.
- _____. *Gêneses dos discursos*. Tradução: Sírio Possenti. São Paulo: Parábola, 2008.
- MUSSALIN, Fernanda. Análise do discurso. in: MUSSALIN, Fernanda & BENTES, Anna Christina (orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. 3ª. ed. São Paulo: Cortez: 2003. V2. p 101-142.
- ORLANDI, Eni P. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 8ª ed. Campinas, SP: Pontes: 2009.
- POSSENTI, SÍRIO. O sujeito fora do arquivo? In: *Os limites do discurso: ensaios sobre discurso e sujeito*. Curitiba: Criar Edições, 2002.
- PSICOLOGIA, XIII PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília:CFP, 2005. Artigo Acessado em: 02/02/2013, às 23:35:01. <http://www.redepsi.com.br/portal>. Acessado em 3 de dezembro de 2012, às 22:33:46.
- ¹ <http://letras.mus.br/los-hermanos/67547/>. Acessado em 5 de dezembro de 2012, às 23:45:34.

Artigo recebido em: 19/05/17

Artigo aceito em: 30/06/17